



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025 que concede o Diploma de Reconhecimento Público Ivete Spada Leite, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Ivete Spada Leite** às seguintes mulheres:

Aldabela Marini Carneiro
Alessandra Marques
Ana Maria Terra Cosentino Campanelli
Anália Cristina Xavier de Oliveira Simplício
Andreia de Souza Zanelato
Aparecida do Carmo Amaro Domingos Moreira
Aurea Fiel Barbosa Cerquini
Cacilda Moraes Coelho
Cássia Simone Rodrigues Stürmer
Cecília Lima de Souza
Cristina Donizete Vinhal
Ednalva de Souza
Eva Sonia de Paula
Fabiana Muniz Toledo
Francisca Lea Paula Oliveira
Inês de Souza Gularte
Ivanete Cristina Xavier
Laura Nanucci
Ledioneti Maria Padovan

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 51024/2025 - 14/03/2025 16:59 - PROCESSO 458/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Lucimeire Silva Barboza
Márcia Francisca Rodrigues Pereira
Marciana Aparecida da Silva Tavares Matheus
Maria de Fátima Simieli Pelisson
Maria Gomes do Nascimento
Maria Rita Aparecida Simieli Soares
Marilda Aparecida Scarvoni Vicente
Marta Izabel Gallo
Natalina Carlomagno Lopes
Nathália Cristina Vieira
Olga Maria Fernandes Coura
Pâmela Santos Moura
Patrocínia Barbosa
Regina Batista Magalhães Silva
Rúbia Carla Stock de Lima
Samaria Keytijane Nascimento dos Santos
Samira Abd Yassine Manzi
Sanderly Cristina Perossi
Silvia Helena Batistela
Vanda Aparecida Lodo
Vânia Cristina Inácio Gomes”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51024/2025 - 14/03/2025 16:59 - PROCESSO 458/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa alterar a redação do art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025, acrescentando o nome da indicada REGINA BATISTA MAGALHÃES SILVA, atendendo, assim, aos Decretos Legislativos n. 404/2013 e 496/2017, agraciando com o Diploma de Reconhecimento Público Ivete Spada Leite as mulheres de nossa cidade, conforme indicações enviadas a esta Casa de Leis.

Contamos com a aprovação dos nobres edis para esta propositura.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

PROTOCOLO 51024/2025 - 14/03/2025 16:59 - PROCESSO 458/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51024/2025 - 14/03/2025 - 16:59 - 2K4X-N8SE-RKUJ-R3SE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2K4XN8SERKUJR3SE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2K4X-N8SE-RKUJ-R3SE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51024/2025 - 14/03/2025 - 16:59 - 2K4X-N8SE-RKUJ-R3SE